

Estado de Pernambuco PREFEITURA MUNICIPAL DO SURUBIM



LEI Nº 11/88

EMENTA: conceder aumento aos funcionários efetivos, comissionados, contrata dos, gratificações, aposentados, pensionistas e dá outras providên cias.

Faço saber que a Câmara Municipal do Surubim, decretou e eu sanciono a seguinte Lei.

- Art.lo- Pica o chefe do Poder Executivo Mumicipal, autorizado a reajustar os vencimentos do funcionalismo mumicipal efetivos, comissionados, contratados, gratificações, aposen tados e pensionistas, na base de 10%, utilizando o processo de majoração para mais na fração de centavos conférme tabela anexa, a partir do dia 1º de agosto de 1988.
- Art.20- O salário família do pessoal efetivo e inativo será na base do salário família pago pelo Estado, em valores e condições vigentes de acordo com a Lei Estadual 6123 de 20.07.68.
- Art.3º- As despesas financeiras resultantes da aplicação da presente Lei, correrão por conta das dotações próprias do or camento em vigor.
- Art. 42- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re troagindo seus efeitos financeiros para 1º de agosto de 1988.

Gabinete do Prefeito do Município do Surubim, em 15 de setembro de 1988.

José Arruda

- Prefeito -



Betado de Pernambuco PREFEITURA MUNICIPAL DO SURUBIM



ANNIA I

THOUGH THE WILLIAM

(niver misso)

MY SL	_ Và	103 + C28
N.M Ol	CZ8	4.429.00
N.H 02	M And	6.756,00
N.X 03	\$	· •
K.M O4	44	8.400,00
K.M. 05		9.328,00
Max 96	**	10.612,00
Y-W 07		11.399,00
7.X 07	縣	3.028,00
New 08	#	13.531,00
-X 09	餅	14.036,00
i.N.10	Ħ	14.100,00
leli die consecuence consecuen	M	16.602,00
× 12		17.159.00
·M 13		18.325.00
M 14		19.805,00

I DXEKL

(wive universitatio)

HIVEL VALOR - CZS
N.U 01 CZS 26.399,00

José Arruda - Prefeito -



Batado de Pernambuco PREFEITURA MUNICIPAL DO SURUBIM



III - OXEKA

CAROS				TOTAL
Secretário Chefe de Gebinete Diretor de Divisão Assessor Técnico Diretor de Divisão Diretor de Divisão Oficial de Gebibinete Diretor Geoolar	C.C.II C.C.II C.C.III. C.C.V C.C.VII C.C.VII	25,207,00 27,568,00 16,478,00 13,672,00 16,478,00 16,478,00 5,198,00 6,507,00	3.605.00 2.412.00 3.328.00 2.603.00 3.328.00 3.328.00 1.348.00	28.812,00 19.980,00 19.806,00 16.279,00 19.806,00 6.546,00 8.435,00

José Arruda - Prefeito -